



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 807/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4288/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 798, de 25/8/2015, para que passe a assim constar:

“1 – Remover a servidora NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da 23ª Região, removida para este Regional, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para ter exercício no Setor de Distribuição do Foro de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 9/9/2015, tudo nos termos do inciso I do art. 36 da Lei 8112/90, c/c o inciso I do art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 001/2014 deste Tribunal.

2 – Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 9 a 18/9/2015, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa